



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4852
DE 04 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do servidor RAI SILVESTRE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no (059.***.***-09), do Decreto nº 4849, publicado no DOM Edição nº 1547 de sexta-feira, 01 de março de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Março de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal